

Promotória impede venda de lotes no Lago Sul

Luís Cláudio Cicci
lcclaudio@gazetamercantil.com.br

Na intenção de proteger os compradores de 14 terrenos no Conjunto 9 da QL 8 do Lago Sul, o Ministério Público do Distrito Federal conseguiu decisão judicial que suspende a venda dos imóveis pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap). Os lotes, que

têm área entre 633 m² e 1.312 m², estão em área de preservação permanente, mas o edital não faz menção às restrições para construção.

Perto de zero hora de quarta-feira, nove horas antes da licitação começar, um juiz do plantão forense do Tribunal de Justiça do DF determinou a suspensão da venda. A negociação dos 14 terrenos, de

acordo com o preço mínimo previsto no edital, poderia render à companhia pelo menos R\$ 6,619 milhões. Os lotes estão entre as pontes que levam ao Lago Sul, localização privilegiada.

Os futuros moradores dos endereços na QL 8 vão ter a comodidade de comércio na vizinhança, sem correr o risco de incômodos

com o barulho. O edital da licitação não avisa sobre as restrições para construção em áreas de preservação permanente. “É falta de informação”, reclama a promotora Juliana Santilli. “Pode ter sido uma falha”, comenta o chefe de gabinete da Terracap, Antônio Augusto Alves. “Vamos resolver tudo e repetir a oferta em fevereiro.”